



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 13/2023 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a impossibilidade do servidor Cleilton de Nazaré Costa responder pela SSU no período indicado na Portaria Presidência Nº 6/2023 PRESI/GAPRES;

**TENDO EM VISTA** a necessidade de dar continuidade as atividades na referida unidade;

**TENDO EM VISTA** o que consta do Processo SEI n. 0000014-04.2023.6.01.8000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria Presidência Nº 6/2023 PRESI/GAPRES, de 10 de janeiro de 2023.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **KEITH WILIAN BANDEIRA MACEDO** para responder pela Chefia da Seção de Suporte ao Usuário (SSU) da Secretaria de Tecnologia da Informação no período de **16 a 20 de janeiro de 2023**, em virtude da ausência do titular e do seu substituto para fruição de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente

Rio Branco, 17 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 18/01/2023, às 07:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0562844** e o código CRC **E7D527AD**.